



PORTARIA N. 352/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO NO DIÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
02/07/2021
Rayner B. de Almeida
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70% DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte”.

RESOLVE


Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores educacionais dos 70 % Educação Infantil/Professores da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 16/07/2021 a 31/07/2021, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período aquisitivo
Danubia Lucas Amaral Marcondes	Professora	2163	01/11/2019 Á 30/10/2020
Cecilia S. Silva Lima	Professora	1838	15/05/2020 Á 14/05/2021
Eliane Luz Brito	Professora	2161	01/11/2019 Á 30/10/2020
Janira Pereira Barros Rocha	Professora	1841	15/05/2020 Á 14/05/2021
Maria Helena Pereira da Silva	Professora	508	01/01/2020 Á 31/12/2020
Sirleide Souza Silva	Professora	81	24/02/2020 Á 23/02/2021
Valmecy Paiva de Amorim	Professora	513	24/02/2020 Á 23/02/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Canabrava do Norte-MT, 02 de julho de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do anexo da Lei do Plano Plurianual (PPA - 2018/2021), Lei n. 748/2017, incluindo as ações ora aberto.

Art. 6. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 1.000/2020 (LDO), incluindo as subvenções ora autorizadas.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 118/2021, DE 18 DE
JANEIRO DE 2021.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.651, do Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de janeiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/11/2019 À 01/11/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 02/03/2021

LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/11/2012 À 31/10/2013
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 02/03/2021

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 118/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 105, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/11/2012 À 31/10/2013
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2021 À 02/03/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Presencial 015/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de reservatório tubular em estrutura metálica com capacidade de 25 mil litros, para ser instalado na Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT, onde a Empresa: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 115.286,20 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

Canabrava do Norte-MT, 02 de Julho de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 066/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 352/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA N. 352/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70% DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte”.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores **educacionais dos 70 % Educação Infantil/Professores** da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 16/07/2021 a 31/07/2021, **quais sejam:**

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Período aquisitivo
Danubia Lucas Amaral Marcondes	Professora	2163	01/11/2019 À 30/10/2020
Cecilia S. Silva Lima	Professora	1838	15/05/2020 À 14/05/2021
Eliane Luz Brito	Professora	2161	01/11/2019 À 30/10/2020
Janira Pereira Barros Rocha	Professora	1841	15/05/2020 À 14/05/2021
Maria Helena Pereira da Silva	Professora	508	01/01/2020 À 31/12/2020
Sirleide Souza Silva	Professora	81	24/02/2020 À 23/02/2021
Valmecci Paiva de Amorim	Professora	513	24/02/2020 À 23/02/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Canabrava do Norte-MT, 02 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal